

MINISTÉRIO DO
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



Orientações para preenchimento da planilha (coleta de dados e informações dos Órgãos)

Contato para dúvidas:

Luís Guilherme Izzycki – 2020-8679/98200-0003 – luis.izycki@planejamento.gov.br

A planilha

Documento essencial para a entendimento todas as particularidades do atual sistema de transporte do Órgão, para desta forma ser possível realizar uma contratação futura que alcance todas as necessidades da Administração Pública Federal no Distrito Federal.

A definição de veículos de serviço comum, de representação, de transporte institucional e especiais consta no [Decreto nº6.403/2008](#), sendo assim, todas as menções a estes tipos de veículos remetem a esta norma.

As abas

1. Órgãos

1.1. Aba que deve ser completada com informações relacionadas ao Órgão e ao responsável pelo sistema de transporte deste.

2. Corridas

2.1. Nesta aba serão fornecidos os dados de corridas e quilômetros rodados pelos veículos de serviço comum, de representação, institucional, motocicletas e vans.

2.2. Em “Qtde.” deve ser completada a quantidade total de corridas realizadas no mês para cada um dos tipos de transporte da tabela, bem como em “Km” deve ser informado o total de quilômetros no mês.

3. Rotas Comuns

3.1. Nesta aba serão fornecidas informações sobre as viagens com origem e destino mais comuns no Órgão. Deve-se levar em consideração apenas as rotas comuns de veículos comuns e de vans.

4. Pico de Demanda

4.1. Para esta aba deve-se informar quais os dias da semana e horários mais são realizadas corridas no órgão.

5. Veículos

5.1. Nesta aba serão fornecidos dados sobre todos os veículos utilizados pelo Órgão, não apenas os de propriedade do Órgão.

5.2. As colunas “Tipo”, “Categoria”, “Cor”, “Tipo Combustível” e “Situação” possuem lista suspensa, devendo as células destas colunas ser preenchidas com uma das opções disponíveis nas listas.

6. Contratos

6.1. Nesta aba serão fornecidas informações sobre todos os contratos, em vigência no Órgão, relacionados ao serviço de transporte. É importante o preenchimento de todas as colunas, inclusive a coluna “Valor realizado em 2017”.

7. Despesas

7.1. Nesta aba serão informadas as despesas realizadas exclusivamente com transporte comum de servidores em 2017.

7.2. Os dados deverão ser separados pelo objeto do Contrato.

7.3. As despesas que são de difícil divisão, tais como manutenção de veículos e combustível, devem ser informados de forma global.

8. Servidores

8.1. Nesta aba serão fornecidas informações sobre todos os servidores lotados no Órgão no Distrito Federal, que trabalhem na área relacionada ao transporte. Devem ser informados, inclusive, aqueles que tem apenas parte de sua atuação cotidiana vinculada a esta área, mas especialmente os motoristas servidores.

Contato

Em caso de dúvidas a respeito do preenchimento da planilha, entrar em contato com:

Luís Guilherme Izycki – luis.izycki@planejamento.gov.br – 2020-8679/98200-0003